



FASE MUNICIPAL DE BRAGANÇA

8 de março de 2021

NORMAS GERAIS

O Plano Nacional de Leitura 2027 tem como objetivo central promover a leitura de obras em língua portuguesa e elevar os níveis de literacia. É neste contexto que surge o Concurso Nacional de Leitura (CNL), uma celebração da língua portuguesa e da literatura universal. Envolve uma ampla rede de parceiros institucionais: o Plano Nacional de Leitura/Ler+, a Rede de Bibliotecas Escolares, a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, o Instituto Camões IP, a DGAE, a RTP e as autarquias, através das bibliotecas de leitura pública.

O presente documento estabelece as normas gerais de **participação na fase municipal de Bragança da 14.ª ed. do CNL**.

I – Princípios e Objetivos

Tendo como princípio basilar contribuir para o desenvolvimento individual de cada criança e jovem, através do desenvolvimento do gosto pela leitura como fonte fundamental para conhecer, compreender e interpretar o mundo, é objetivo deste concurso estimular o gosto e o prazer da leitura para melhorar o domínio da língua portuguesa, a compreensão leitora e os hábitos de leitura.

II – Responsabilidade

A organização e coordenação desta fase do concurso estão a cargo do Município de Bragança em estreita articulação com a Rede de Bibliotecas Escolares.

III – Condições de participação

1. A participação na fase municipal do presente concurso carece de inscrição prévia e está aberta aos alunos, desde o 1.º ciclo até ao ensino secundário que foram apurados no CNL ao nível escolar.

2. A aceitação do cumprimento do presente Regulamento e das decisões do Júri são condições inerentes à participação.

3. A eliminatória irá realizar-se em Bragança, no dia 8 de março de 2021, em formato à distância, de acordo com a evolução da pandemia no país. A prova escrita decorrerá durante o período da manhã, entre as 9h30m e as 10h30m; a prova oral decorrerá durante o período da tarde, entre as 14h30m e as 17h.

IV – Categorização por níveis e ciclos de ensino:

Categoria 1 – alunos do 1.º ciclo do ensino básico;

Categoria 2 – alunos do 2.º ciclo do ensino básico

Categoria 3 – alunos do 3.º ciclo do ensino básico

Categoria 4 – alunos do Ensino secundário

V – Júri

1. O júri é constituído por:

• **Fernanda Maria Morais Vaz Silva**, Vereadora do Pelouro da Cultura.

• **Nelson Manuel Santos Barradas**, Coordenador Interconcelhio das Bibliotecas Escolares.

• **Elza Mesquita**, autora e ilustradora de livros de literatura para a infância.

2. Ao júri compete:

Seleção das obras; elaboração, análise e avaliação das provas; e o apuramento de quatro vencedores, por cada ciclo de ensino, que representarão o Município de Bragança, na fase intermunicipal do CNL Terras de Trás-os-Montes.

3. O júri é soberano e das suas decisões não cabe recurso.

4. Os casos omissos nestas normas são resolvidos pelos elementos do júri.

VI – Obra(s) selecionada(s)

As obras de leitura obrigatória selecionadas são:

Categoria 1 – “*A manta do José*” de Miguel Gouveia e il. de Raquel Catalina

Categoria 2 – “*O barco das crianças*” de Mario Vargas Llosa e il. de Zuzanna Celej

Categoria 3 – “*O país das laranjas*” de Rosário Alçada Araújo

Categoria 4 – “*O caderno de sonhos*” de Julien Sandrel

VII– Natureza das provas

1. Ao nível municipal, compete ao Júri a elaboração das provas nas quais se irá avaliar os conhecimentos dos concorrentes sobre os textos selecionados e respetivo autor.

2. As provas serão resolvidas individualmente e sem consulta pelos concorrentes, sendo que qualquer desvio a estas condições implicará a exclusão imediata do(s) concorrente(s).

3. Será realizada uma prova escrita à totalidade dos participantes e uma prova oral aos concorrentes posicionados até ao 5.º lugar na prova escrita.

4. A prova escrita será disponibilizada através da aplicação GoogleForms. A prova oral será realizada com recurso a uma plataforma de videoconferência.

VIII – Características das provas

1. A prova escrita:

a) A prova escrita é constituída por questões de escolha múltipla, sobre o conteúdo do livro selecionado por cada nível, e por uma pergunta de desenvolvimento;

b) Tem a duração de 45 minutos, com 15 minutos de tolerância;

c) A prova escrita individual é realizada à distância, para tal devem ser verificadas as condições de acesso (1 PC e ligação à Internet por cada participante).

d) É obrigatória a identificação dos participantes através do preenchimento do cabeçalho do enunciado da prova.

e) Após a conclusão da prova, os participantes devem submetê-la *online*.

2. A prova oral:

a) O anúncio dos cinco finalistas apurados na prova escrita, por cada nível, será feito através do perfil de facebook da Biblioteca Municipal de Bragança, por e-mail e/ou telefone às 12h00m;

b) A prova oral é realizada à distância, para tal devem ser verificadas as condições de acesso (1 PC e ligação à Internet por cada participante).

c) A prova oral decorre em formato de videoconferência, de forma setorial, por cada nível, entre as 14h30 e as 16h30;

d) A prova oral é constituída por 2 momentos:

1.º – Leitura expressiva

– Cada finalista tem acesso a um pequeno excerto da obra lida, selecionado pelo júri.

– Os cinco finalistas de cada ciclo têm alguns minutos para preparar a sua leitura.

2.º – Interpretação

– Cada finalista tem que responder a uma pergunta colocada pelo júri, tendo um máximo de 3 minutos para interpretar a questão e se exprimir.

f) Os quatro vencedores, por cada categoria/ciclo de ensino, são anunciados, às 16h45m, por videoconferência conjunta.

IX – Prémios

Todos os alunos recebem um prémio de participação.

X – Certificados

Todos os alunos e escolas participantes têm direito a um certificado de participação.